Lei nº. 087/2007, 29 de Novembro de 2007.

Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2008.

O Srº. VILSON ASCARI, Prefeito Municipal de Nortelândia – MT faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento Fiscal do Município de NORTELÂNDIA, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2008, estimada a Receita e fixa a Despesa em R$: 7.875.000,00 (Sete Milhões, Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Reais), discriminados anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta lei, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	266.000,00
Receita de Contribuições	249.900,00
Receita de Patrimonial	83.300,00
Receita de Serviços	3.000,00
Transferências Correntes	6.569.200,00
Outras Receitas Correntes	28.400,00
Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias	180.200,00
Total das Receitas Correntes	7.380.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Operações de Crédito	
Alienação de Bens	
Amortização de Empréstimos	
Transferências de Capital	495.000,00
Outras Receitas de Capital	
Total das Receitas de Capital	495.000,00
TOTAL GERAL	7.875.000,00

SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Easy PDF Creator is professional software to create PDF. If you wish to remove this line, buy it now.

Art. 3º - A despesa da Administração Direta será realizada segundo a discriminação dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes desta Lei e as autarquias e fundações em seus respectivos orçamentos aprovados por decreto executivo.

POR FUNÇÕES DO GOVERNO

Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01. Legislativa	393.000,00
04. Administração	1.704.050,00
08. Assistência Social	336.600,00
09. Previdência Social	232.306,00
10. Saúde	1.613.705,00
11. Trabalho	78.750,00
12. Educação	2.531.295,00
13. Cultura	73.000,00
15. Urbanismo	58.000,00
16. Habitação	45.000,00
17. Saneamento	40.000,00
18. Gestão Ambiental	35.000,00
20. Agricultura	121.000,00
22. Indústria	21.000,00
23. Comercio e Serviços	20.000,00
25. Energia	25.000,00
26. Transporte	40.000,00
27. Desporto e Lazer	56.800,00
28. Encargos Especiais	160.000,00
99. Reserva de Contingência	290.494,00
Total da Administração Direta	7.875.000,00

POR SUBFUNÇÕES

Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
31. Ação Legislativa	393.000,00
122. Administração Geral	1.437.050,00
123. Administração Financeira	208.000,00
125. Normatização e Fiscalização	65.000,00
126. Tecnologia da Informatização	20.000,00
128. Formação de Recursos Humanos	5.000,00
131. Comunicação social	70.000,00

Easy PDF Creator is professional software to create PDF. If you wish to remove this line, buy it now.

241. Assistência ao Idoso	15.000,00
242. Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00
243. Assistência à Criança e ao Adolescente	32.000,00
244. Assistência Comunitária	284.600,00
271. Previdência Básica	232.306,00
301. Atenção Básica	1.383.005,00
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	55.800,00
303. Suporte Profilático e Terapêutico	43.000,00
304. Vigilância Sanitária	107.300,00
305. Vigilância Epidemiológica	24.600,00
306. Alimentação e Nutrição	41.500,00
331. Proteção e Benefício ao Trabalhador	78.750,00
361. Ensino Fundamental	2.042.000,00
363. Ensino Profissional	10.000,00
365. Educação Infantil	375.795,00
366. Educação de Jovens e Adultos	22.000,00
367. Educação Especial	40.000,00
392. Difusão Cultural	73.000,00
451. Infra - Estrutura Urbana	50.000,00
452. Serviços Urbanos	8.000,00
482. Habitação Urbana	45.000,00
511. Saneamento Básico Rural	10.000,00
512. Saneamento Básico Urbano	40.000,00
541. Preservação e Conservação Ambiental	35.000,00
601. Promoção da Produção Vegetal	10.000,00
661. Promoção Industrial	21.000,00
695. Turismo	20.000,00
752. Energia Elétrica	25.000,00
782. Transporte Rodoviário	40.000,00
812. Desporto Comunitário	56.800,00
843. Serviço da Dívida Interna	160.000,00
999. Reserva de Contingência	290.494,00
TOTAL GERAL	7.875.000,00

POR CATEGORIA ECONÔMICA:

Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Despesas Correntes	6.749.406,00
Despesas de Capital	835.100,00
Reserva Legal RPPS	132.994,00
Reserva de Contingência	157.500,00
Total da Administração Direta	7.875.000,00

POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO:

Easy PDF Creator is professional software to create PDF. If you wish to remove this line, buy it now.

Administração Direta

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1. ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
1 - Câmara Municipal	393.000,00
2 - Gabinete do Prefeito	262.280,00
3 - Secretaria Mun. Admin., Plan. e Gestão	2.660.320,00
4 - Secretaria Municipal de Saúde	1.843.305,00
5 – Secret. Mun. Educação, M. Amb. Desp. e lazer	2.716.095,00
Total da Administração Direta	7.875.000,00

Art. 4º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidade da administração Direta é de R$ *2.208.605,00* .

Administração Direta	
Saúde	R$ 1.538.705,00
Assistência Social	R$ 304.600,00
Previdência	R$ 365.300,00

Art. 5º - O Poder Executivo está autorizado a:

a) realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada nos termos da Legislação em vigor.
b) abrir créditos suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei nº. 4.320/64.

c) Abrir créditos suplementares à conta de recursos proveniente de excesso de arrecadação, considerando as tendências do exercício e de convênios não previsto na receita do orçamento, desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor em 1º de Janeiro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA, 29 DE NOVEMBRO DE 2007.

VILSON ASCARI
Prefeito Municipal

Easy PDF Creator is professional software to create PDF. If you wish to remove this line, buy it now.